



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA**  
**Ata da 9ª reunião, realizada em 20 de fevereiro de 2018**

1 Em 20 de fevereiro de 2018, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 de Infraestrutura de Energia (CIE), na sede da Secretaria de Estado de Meio  
3 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.  
4 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Breno  
5 Esteves Lasmar, representante da SEMAD. Representantes do poder público:  
6 Luciano Vasconcelos Trindade, da Secretaria de Estado de Agricultura,  
7 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Ronaldo Alexandre Barquette, da Secretaria  
8 de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino  
9 Superior (Sedectes); Sayhonara Araujo Ferreira, da Secretaria de Estado de  
10 Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Sedinor);  
11 Verônica Ildfonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de  
12 Relações Institucionais (Seccri); Túlio Almeida Lopes, da Secretaria de Estado  
13 de Governo (Segov); Andréa Greiner da Cunha Salles, da Secretaria de Estado  
14 de Transportes e Obras Públicas (Setop). Representantes da sociedade civil:  
15 Rafael Augusto Fiorine, da Associação Brasileira de Companhias de Energia  
16 Elétrica (ABCE); Paulo Márcio Nepomuceno de Sousa, da Associação Brasileira  
17 de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee); Antônio Walter dos Santos  
18 Pinheiro Filho, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa  
19 (Abragel); Gustavo Bernardino Malacco da Silva, da Associação dos Agentes  
20 Ambientais Voluntários do Desenvolvimento Sustentável e Defesa Social  
21 (Neoambiente); Jocilene Ferreira da Costa, da Universidade do Estado de Minas  
22 Gerais (Uemg); Igor Braga Martins, do Conselho Regional de Engenharia e  
23 Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO**  
24 **DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
25 **ABERTURA.** O presidente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 9ª reunião  
26 da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia. **3) COMUNICADOS DOS**  
27 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **4)**  
28 **EXAME DA ATA DA 8ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 8ª  
29 reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, realizada em 19  
30 de dezembro de 2017, com abstenção da Neoambiente. **5) PROCESSO**  
31 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 5.1) Brasil Forte**  
32 **Participações S/A. Produção de energia termoeétrica a gás natural e**  
33 **biogás. UTE Jacutinga. Jacutinga/MG. PA 37157/2015/001/2017. Classe 5.**  
34 **Apresentação: Supram Sul de Minas.** Licença concedida por unanimidade nos  
35 termos do Parecer Único. Durante a discussão do processo, foram registradas  
36 as seguintes contribuições dos conselheiros, para avaliação na próxima fase do  
37 licenciamento. Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Só alguns

38 questionamentos em relação à parte de levantamento de fauna, principalmente.  
39 Eu entendo que o empreendimento se instala em um local degradado. Quanto  
40 isso, nenhum problema. Mas eu sou ornitólogo, trabalho como pesquisador na  
41 área, e no processo, por exemplo, foram registradas duas espécies ameaçadas  
42 – jacutinga e gavião –, e a Supram destaca: ‘Tendo em vista que a área onde se  
43 instalará a usina termelétrica UTE de Jacutinga já se encontra antropizada e  
44 que não haverá a necessidade de realizar supressão de maciços de vegetação  
45 nativa e que o entorno (área diretamente afetada) consiste por pastagens e  
46 vegetação exótica e núcleos urbanos, a Supram SM entende que este item não  
47 demanda discussões aprofundadas e programas de resgate de fauna’. Mas, no  
48 final do parecer, fica uma condicionante para ‘confrontar o levantamento de  
49 espécies da fauna identificadas na área de influência do empreendimento  
50 (ressalvadas aquelas que não sejam unicamente identificadas nos estudos  
51 apresentados, por relatos de terceiros ou levantamento bibliográfico’. Ficou  
52 estranho. Ou o empreendimento não traz, realmente, um levantamento  
53 substancial, bem-feito. Porque, no momento que cita que sejam feitos por  
54 relatos de terceiros ou levantamento bibliográfico, fica essa dúvida. Então, se  
55 condiciona à Licença Prévia, que tragam os melhores estudos na Licença  
56 Prévia. É o que sempre solicitamos, para não ter que ficar fazendo remediação  
57 depois na Licença de Instalação. Nós precisamos tomar a decisão com algumas  
58 das medidas já apontadas dentro do âmbito da Licença Prévia. Até uma espécie  
59 que está nesse levantamento eu tenho certeza de que não ocorre na área, que  
60 é a jacutinga. É uma espécie de litoral. Em Minas Gerais, ele ocorre só no rio  
61 Doce, uma área de soltura. Mas já dá um indício talvez de que seja um  
62 levantamento mesmo. Então, para chamar um pouquinho atenção nessa  
63 qualidade.” Fabiano do Prado Olegário/Supram Sul de Minas: “O levantamento  
64 de fauna também leva em consideração relato de terceiro. Não somente isso. A  
65 condicionante de fazer a conferência da lista levantada no levantamento de  
66 fauna é porque não foi mencionada essa legislação mais atualizada. Então,  
67 essa preocupação de que, eventualmente, alguma espécie que tenha sido  
68 identificada no levantamento não tenha sido confrontada com essa nova lista de  
69 espécies ameaçadas.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Mas  
70 uma das espécies está na lista: a jacutinga está na lista do MMA e na lista de  
71 Minas Gerais. Eu só estou dando um exemplo do que está no parecer, que no  
72 início ressalta ‘não tem coisa importante aqui’. O empreendimento está em uma  
73 área antropizada. Mas, por exemplo, se uma espécie dessa ocorre, há  
74 impactos. Nós sabemos que qualquer empreendimento leva a possibilidade de  
75 aumento de caça por causa do número de trabalhadores, então, tem que  
76 envolver programas. Mas isso não é citado. É citado afugentamento de fauna,  
77 mas não é citada a questão da caça, mesmo tendo uma espécie criticamente  
78 ameaçada, com uma população muito baixa no Estado de Minas Gerais. Eu só  
79 estou dando um exemplo desse aspecto frágil. Isso não é só aqui nesta  
80 discussão em relação ao Sul de Minas, mas na Câmara Agrossilvopastoris, na

81 Câmara de Biodiversidade nós nos deparamos sempre como uma certa  
82 fragilidade na questão da fauna. Às vezes, nas análises. Lógico, nós  
83 entendemos que nas Suprams é difícil uma condição de ter biólogos que  
84 trabalham com a área, às vezes é um biólogo só para entender toda a  
85 complexidade faunística, mas é papel do Estado dar segurança, quando chega  
86 um processo classe 5, que eu tenho certeza de que todos os levantamentos  
87 foram feitos corretamente. Se trata-se de Estudo de Impacto Ambiental, e a  
88 pessoa traz uma espécie que eu tenho certeza absoluta de que não ocorre na  
89 área, isso já me deixa em dúvida da qualidade do estudo feito. Eu estou  
90 colocando isso aqui como pesquisador da área, por entender a questão de  
91 biogeografia etc. No mínimo, deveria ser feita uma ressalva: 'Essa espécie foi  
92 encontrada por meio de relato, com dados secundários'. Aí, sim. Mas vem o  
93 parecer para, no final, ter lido esse tipo de coisa, confrontar o levantamento  
94 depois para ver se está correto. Então, mais uma vez, é a título de colocar  
95 essas questões. Eu não vou votar contrariamente ao empreendimento, mas que  
96 pelo menos sejam corrigidos esses problemas identificados. E deixo como  
97 sugestão atentar à questão dos impactos da caça e do xerimbabo, de captura  
98 de animais. Isso é uma coisa de todo empreendimento na instalação,  
99 principalmente nessa fase em que se tem um número de trabalhadores, que  
100 tem esse impacto. E a questão do som. Eu fiquei só com uma imagem do  
101 empreendimento que fala da questão do barulho, que, em consequência do  
102 empreendimento, extrapola as áreas da fazenda, dentro da legislação. Mas  
103 tomar cuidado nessa análise de impacto nas comunidades animais. Mesmo que  
104 se tenha uma mata ciliar degradada tem animais ali, então, é algo que deveria  
105 ser citado, destacado. Os estudos de impacto do barulho em comunidades  
106 faunísticas é algo muito recente, mas há impactos drásticos na ecologia,  
107 inclusive com redução de sucesso reprodutivo, mudança de competição na  
108 questão da predação. Então, é algo também a se chamar a atenção. Eu só  
109 gostaria de reforçar essa fragilidade com que nos deparamos em alguns  
110 estudos, destacando um ponto que eu considero, como pesquisador, algo meio  
111 contraditório. Se coloca uma espécie ameaçada e depois vai dizer. Se for pegar  
112 uma leitura por uma pessoa leiga, eu já colocaria: tem uma espécie ameaçada,  
113 então, tem que fazer o programa de monitoramento. Isso já aconteceu, de ter  
114 erros em estudos, e colocarmos isso, 'talvez seja um erro'. Então, tem que  
115 confrontar. Confronta para depois ver se vai fazer o programa? Já é para ter  
116 agora o estudo correto. Se o empreendedor está dizendo que a espécie ocorre  
117 lá, então, a Supram já tem que condicionar, já tem que dizer: vai ser feito um  
118 programa de monitoramento para essa espécie. Se ainda há dúvida, então,  
119 essa dúvida deveria ter sido corrigida agora e não na Licença de Instalação.  
120 Senão vamos ter que esperar talvez um novo levantamento, uma nova análise,  
121 para falar 'realmente ocorre essa espécie'. Se ocorrem essas duas espécies  
122 ameaçadas, então, que já se faça o programa de monitoramento. É por aí que  
123 nós trabalhamos e que é até a própria conclusão de vocês na licença. Fala que

124 'para a Licença de Instalação, caso seja apontada a presença de espécie  
125 ameaçada, apresentar, detalhadamente, no PCA, programa de monitoramento e  
126 conservação das mesmas. Vocês já apontaram uma espécie criticamente  
127 ameaçada em Minas Gerais." Presidente Breno Esteves Lasmar: "Feito o  
128 comentário, eu pergunto se é o caso de encaminhar algum tipo de sugestão de  
129 redação de condicionante ou se é uma orientação para a Supram, quando da LI,  
130 observar com mais detalhe essas recomendações." Conselheiro Gustavo  
131 Bernardino Malacco da Silva: "Pode ficar para a Licença de Instalação."  
132 Conselheiro Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho: "Só a título de  
133 contribuição, nesse capítulo sobre ruído, eu me lembro que vi lá dizendo que,  
134 uma vez que extrapola as áreas, nenhum tipo de defesa patrimonial ou cerca  
135 tem resultado apropriado para se conter isso. Então, poderia se utilizar qualquer  
136 uma. Como contribuição, eu acho que, até por ser uma termoelétrica, que fosse  
137 pelo menos uma cerca viva usando árvores ou alguma coisa assim para se ter  
138 uma condição ambiental até melhor, e cênica também, nessa área. Mas a título  
139 de contribuição, só para melhoria mesmo." **6) ENCERRAMENTO.** Não havendo  
140 outros assuntos a serem tratados, o presidente Breno Esteves Lasmar declarou  
141 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Breno Esteves Lasmar**  
**Presidente da Câmara de Atividades**  
**de Infraestrutura de Energia**